RESOLUÇÃO N.º 05 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**O Conselho Previdenciário da Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 10/09/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Por Decisão Unânime,** ficam aprovados o Balanço Geral e os balancetes financeiros da Prev-Jaci, referente aos meses de **abril, maio, junho e julho de 2019.**

**Art. 2º** -Por Decisão dos conselheiros presentes, fica autorizado o reestudo da segregação de massa e alíquota de contribuição da parte segurado e parte patronal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Jaciara-MT, 10 de setembro de 2019.

**José Roberto Carneiro**

Presidente do Conselho do Previdenciário

**MEMBROS:**

Elaine Aparecida da Silva Luiz Mauricio Barbosa Bonvini

Tiago Pereira dos Santos. Robson R. Marcidelli de Almeida

Josimar Marsuel Matsumoto